Resolução nº : 4744/99
Protocolo nº : 456940/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

**R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.35445/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA